

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 29 de março de 2022. Realizada em plataforma virtual de videoconferência (Google Meets).

Pauta:

- 1 Apresentação da proposta de texto base do Programa de Educação Ambiental de Niterói (PROMEA)
- 3 Apresentação sobre o FMCA Investimento e bloqueios judiciais
- 2 Leitura e aprovação da ata da última reunião

Ata:

Estiveram presentes nessa reunião *online* os conselheiros: Victor de Moraes Lopes (SMARHS); Beatriz Blauth CREA-RJ; Leandro Pontual (UFF); Henriette Guarnieri Tubbs (FMS); Gonzalo Cuevas (CCRON); Ricardo Portugal (CLIN); Liara William Gonçalves (SMC); Manoel Alves (CDL); Fátima Valeroso (Secretaria de Urbanismo); Juliana Martins Souza (FME); Katia Vallado CCRON, Deise Faria Nunes (UFF), Rogerio Rocco (OAB) Mario Grillo PGM, o convidado Ricardo Garcia representando o mandato do vereador Daniel Marques e o convidado Valdir Costa.

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Rafael Robertson de Oliveira Figueiredo esteve representado nesta reunião pelo Sr. Victor de Moraes Lopes, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN). A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada pela sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS).

Dando inicio a apresentação, a Julia Brant, Contadora - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA, esclareceu aos conselheiros que o intuito da referida apresentação era trazer maior tranparência a respeito dos bloqueios recorrentes na conta do Fundo Municipal de Conservação Ambiental. Em Janeiro foi aberta uma conta no Banco Itau, com CNPJ da prefeitura Municipal de Niteroi, pois o Fundo não possuia um CNPJ próprio, porém, houveram alguns bloqueios judiciais nessa conta, em decorrência de processos da Fundação Municipal da Saude, em virtude desses bloqueios houve a necessidade da abertura de um CNPJ proprio para o fundo, que foi criado na semana do dia 21 de março de 2022. Os bloqueios foram mapeados e solicitados as restituições dos saldos na Fazenda, onde apenas se encontra pendente de restituição o valor de R\$227,00 à receber. Em seguida, Julia Brant, trouxe a lume o segundo ponto elencado na pauta sobre o fundo, a votação a respeito da aplicação do dinheiro do Fundo, onde considerou a possibilidade de um risco minimo, porem em contrapartida a possibilidade de levantar uma nova receita ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental. Foi passada a palavra então ao gerente comercial Victor Bustamante. Victor iniciou sua fala apresentando o produdo Fundo de Investimento Itaú Poder Público Renda Fixa Curto Prazo, cujo código é 41090 - CNPJ



03.187.084/0001-02. A principal característica deste produto é a facilidade de ter o mecanismo de aplicação e resgate automático, é um produto que não precisa se preocupar em efetuar a operação de aplicação. Todo recurso que entra na conta é aplicado e na medida que ha as movimentações de saida, como pagametos, transferenicas, entre outros, ele regasta automaticamente no fundo. Esse mecanismo serve para que o saldo da aplicação exista o maior tempo possivel de dinheiro aplicado. Essa operação ocorre ao longo do dia até as 18hrs, que é o horario de fechamento do fundo. Garantindo assim, flexibilidade do dia a dia. Outro ponto a ser considerado são os riscos, o fundo esta exposto a títulos publicos federais, pós e pré fixados de curto prazo, reduzindo assim os riscos, atrelados ao CDI, vale a pena ressaltar que a referência é tentar chegar proximo ao CDI, não supera-lo pois se tornaria um outro tipo de fundo. A flexibilidade é um ponto positivo a ser mencionado, o regaste e a aplicação automática; a qualquer momento o resgate pode ser efetuado, diferente de outros fundos, a liquidez desse fundo a ser contratao é diária. Sendo nomeado como D 0. Considerando o momento atual, tem sido muito importante todos os fundos atrelados ao CDI, porque a taxa SELIC esta bem alta, atingindo a marca 11,75% ainda com projeção de um novo aumento e mesmo que ano que vem tenha uma baixa, não será muito, o que nos da uma vantagem de estar acompanhando um indice muito alto. Sempre acompanhando o referencial, quando o SELIC sobe o fundo sobe também. Importante o momento desse fundo de renda fixa atrelada ao CDI estar aproveitando o momento da economia, independente de juros real ou não, por que não há como prever o reflexo do IPCA, sempre que a inflação sobe naturalmente o COPON, aumenta a taxa referencial de juros, favorencendo os fundos de renda fixa atrelados ao CDI. As previsões de inflação que abriram o ano com projeção de 5%, ja esta projetando em 7%, justamente por isso ja existe uma previsão de um alcance para 12% para a SELIC ainda esse ano e para o ano que vem uma pequena queda, mas que ainda considera-se uma grande oportunidade aos fundos atrelados a CDI, principalmente nos fundos 100% titulo publico, trazendo assim mais segurança, que é o caso PPSUPER.

O secretario executivo Victor de Moraes Lopes, agradeceu a participação da Julia Brant e do gerente Victor Bustamante. Ao fim da apresentação, foi aberta fala aos conselheiros para que pudessem questionar sobre a apresentação afim de sanar duvidas. Fica consignado que houve manifestação do conselheiro Rogerio Rocco – OAB e do convidado Ricardo Garcia, entretanto, por erro na gravação não foi possivel consignar as falas. Não havendo outras manifestações dos conselheiros, a proposta foi levada a votação e foi aprovada por unanimidade o investimento do Fundo Municipal de Conservação Ambiental no produto PP Super do banco Itau.

Superado essas etapas, foi passada a palavra ao professor Luciano Wan Meyl, para que trouxesse ao conhecimento dos conselheiros o Programa Municipal de Educação Ambiental da cidade de Niterói, e assim aprovação do texto base do PROMEA. Inicialmente ao tomar a fala o professor Luciano, informou aos conselheiros que desde meados do ano de 2021, ele e a assessora de projetos de



Sustentabilidade da Smarhs, a sr Lais Vieira, realizaram um processo formativo bastante intenso do INEA em parceria com a UERJ, com o objetivo de promover uma reflexão teóricometodológica a respeito do documento e das ações a serem realizadas pela equipe. O estudo culminou na elaboração do texto base que segue como proposta para revisão do PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE NITERÓI. Em transmissão de tela, o professor Luciano iniciou, apresentando aos conselheiros uma sintese do que é o PROMEA e o que se espera com a implantação dessa política publica na cidade. O Programa Municipal de Educação Ambiental de Niterói — ProMEA-Nit será elaborado em sintonia com o Programa Nacional de Educação Ambiental, o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e a Carta da Terra, através de um processo participativo envolvendo atores sociais dos diversos territórios da cidade. Para esse processo de construção, ocorrerá o mapeamento dos indicadores ambientais em cada território do município, cujo ponto focal para levantamento de diagnósticos serão as Escolas Municipais.

A Educação Ambiental não objetiva resolver problemas, mas tão somente ampliar a consciência de toda uma comunidade para, por meio de valores e atitudes, encontrar caminhos para ação. Por esse motivo, não há como qualquer município almejar a solução de seus problemas socioambientais sem tomar como ponto inicial, a implementação de uma sólida política nessa direção, definindo participantes, parceiros, apoiadores e responsáveis, estratégias, metas e compromissos bem claros para a transformação de toda uma forma de conceber a vida em comunidade. Apesar dessa evidente necessidade, ainda são poucos os municípios brasileiros que tomaram para si a responsabilidade de coordenar os passos a serem dados localmente no sentido de incorporar as sugestões já apontadas em documentos nacionais e internacionais, especialmente o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, e o Programa Nacional de Educação Ambiental. Por esse motivo, a iniciativa de Niterói de criar e aprovar seu Programa Municipal de Educação Ambiental deve ser comemorada como mais uma dessas ações pioneiras que consolidarão um destino mais sustentável para os cidadãos do futuro. Entender que a Sustentabilidade, mais do que uma pauta temática, é uma diretriz agregadora de todas as ações de gestão de um município é o fundamento primordial para o encaminhamento de decisões sistêmicas e integradas que permitirão a resolução dos problemas a partir da eliminação e transformação de suas causas, e não apenas a mitigação de seus efeitos. Aliada a um processo mais amplo de fortalecimento de uma educação capaz de formar um cidadão mais crítico e participativo, o Programa Municipal de Educação Ambiental de Niterói permitirá a compreensão de que apenas o fortalecimento das ações coletivas, considerando deveres e direitos, é capaz de gerar transformações de processos que têm se mostrado ineficientes e insustentáveis. Com a aprovação futura aprovação deste programa, Niterói se alia aos maiores esforços mundiais para construção de sociedades mais justas, equitativas, sustentáveis e prósperas. Com o Programa Municipal



de Educação Ambiental espera-se que a Prefeitura de Niterói desenvolva um Plano de Ação de Educação Ambiental no município, a partir de um diagnóstico que indique quais são as prioridades de educação ambiental nas questões ambientais enfrentadas pelo município, preferencialmente articulando as ações de educação ambiental no âmbito formal e não formal. O Programa Municipal de Educação Ambiental estabelece diretrizes, objetivos, potenciais participantes, linhas de ação e metas que nortearão os projetos e as ações de Educação Ambiental do Município. O Programa tem como base o envolvimento da sociedade, propiciando o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva, visando à ampliação da consciência para a participação da sociedade nas tomadas de decisão na gestão do meio ambiente. O estabelecimento da Política Municipal de Educação Ambiental é muito importante para estabelecer o tema no município e é a ferramenta que vai trabalhar o entendimento que o município possui sobre a Educação Ambiental. O Programa Municipal de Educação Ambiental é um instrumento para fomentar o desenvolvimento sustentável do município, por meio da implementação de uma política pública de Educação Ambiental, a partir da constante formação e articulação dos cidadãos e das ações desenvolvidas no Município. As diretrizes do PROMEA são: I. Democracia e Equidade. II. Justiça Social e Justiça Ambiental. III. Participação e Controle social. IV. Transparência. V. Territorialização. VI. Respeito e valorização das Diversidades . VII. Sustentabilidade Socioambiental. VIII. Transversalidade. IX. Fortalecimento da Educação Ambiental no Sistema Municipal de Meio Ambiente. X. Fortalecimento da Educação Ambiental no Sistema Municipal de Educação.

O professor Luciano explicou que os proximos passos após a aprovação do texto base, sera a criação da Comissão do PROMEA, o mapeamento Territorial, consultas públicas e audiências públicas pelo legislativo para validação do programa. Finalizando, concluiu que, O Programa Municipal de Educação Ambiental de Niterói – ProMEA Niterói, será um instrumentos de gestão democrática participativa e integrada para a institucionalização da Educação Ambiental na cidade, objetivando debater a atual crise civilizatória, com a participação ativa e a mobilização da população em torno de iniciativas que partam do local para o global, identificando novas ações para se repensar e planejar o futuro em direção à sustentabilidade, considerando as dimensões ambiental, social, econômica e política. O programa passará a integrar a gestão pública, em acordo aos demais instrumentos de Educação Ambiental, permeando entre diversas estruturas e colegiados, do todo para o indivíduo, objetivando mobilizar a sociedade em torno da Educação Ambiental, de forma a torná-la cada vez mais presente no cotidiano dos cidadãos niteroiense.

Encerrada a apresentação do professor Luciano, foi aberto espaço de fala para os conselheiros. Fica consignado que houve manifestação da conselheira Juliana Martins Souza—FME e do conselheiro Ricardo Portugal - CLIN; entretanto, por erro na gravação não foi possivel consignar as falas. Não havendo outras manifestações dos conselheiros,o secretario Sr. Victor de Moraes Lopes, abriu a votação



primeiramente referente a aprovação do Texto base do PROMEA. Onde o texto foi aprovado por Unanimidade.

Foi dado prosseguimento à reunião com a leitura da ata da 11° Reunião Ordinária do COMAN do ano de 2021. Após a leitura da ata, foram feitas as devidas alterações e a mesma foi submetida ao plenário de conselheiros tendo sido aprovada por unanimidade.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do mês de maio do ano de 2022.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, segue subscrita por mim em caráter de resolução.

Rafael Robertson de Oliveira Figueiredo

Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.